



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 111/2013

"Autoriza a contratação de 01(um) Auxiliar Administrativo, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos desta prefeitura municipal,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Auxiliar Administrativo, com base nos incisos VII, do artigo 3º, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal n° 1.207/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 3º - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 05 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 30 de julho de 2013.



José Alves
Prefeito Municipal